



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Rede credenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 3 DE 2024

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE PROJETOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS

1 ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com oferecimento de aulas ao vivo e **presenciais não obrigatórias**.

2 MODALIDADE DE ENSINO

O curso é oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD). Isso permite que os estudantes tenham flexibilidade em relação ao local e horário de estudo, facilitando o acesso a profissionais que possuem outras atividades e compromissos.

O curso é desenvolvido por meio de aulas online síncronas oportunizando aos seus acadêmicos uma experiência educacional dinâmica e interativa. Nessa modalidade a participação acontece em tempo real, interagindo com professores e colegas, fazendo perguntas e esclarecendo dúvidas. Além disso, as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que o estudante revise o conteúdo quando for mais conveniente.

Também é oferecido a opção de participar das aulas presencialmente na Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

3 NÚMERO DE VAGAS

Será disponibilizada uma turma, de 30 (trinta) vagas, no curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais.

4 PÚBLICO-ALVO

Engenheiras(os) e tecnólogas(os) formadas(os) em cursos aderentes à área de Projetos Industriais e demais profissionais que possuem formação técnica e competências profissionais na área do curso.

5 REQUISITOS DE ACESSO

A(O) candidata(o) deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano) do curso de graduação deve ser anterior à data da matrícula.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A estrutura curricular do curso conta com nove disciplinas obrigatórias, contabilizando uma carga horária total de 360 horas.

A Tabela 1 apresenta a estrutura curricular do curso.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA [h]
Gestão de projetos mecânicos industriais	24
GD&T aplicado a projetos industriais	48
Segurança em projetos de máquinas e equipamentos	32
Ciência de materiais aplicada a projetos industriais	32
Técnicas de modelamento de projetos mecânicos	56
Técnicas de simulação em projetos mecânicos	32
Engenharia de projetos de componentes mecânicos	48
Engenharia de projetos de tubulações industriais	40
Tecnologias de automação industrial aplicadas a projetos mecânicos	48
Carga Horária Total	360

Tabela 1 – Estrutura Curricular do Curso.

6.1 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

A estrutura curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais não contempla Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade com a Resolução CNE Nº 1, de 6 de abril de 2018.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao final do curso o Especialista em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais estará apto a:

- Atender às necessidades de atualização tecnológica promovidas pela manufatura integrada e especialização de profissionais de nível superior na área de projetos mecânicos industriais para a integração de tecnologias de informática industrial;
- Desenvolver atividades e funções típicas da área de projetos mecânicos industriais, seguindo os padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento e a assiduidade.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

9 CERTIFICAÇÃO

Ao estudante aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

10 DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

11 AULAS

As aulas serão **transmitidas ao vivo por internet, com participação presencial não obrigatória**. As aulas, com transmissão ao vivo, serão realizadas às terças e quintas-feiras, das 18h30min às 22h30min, conforme cronograma divulgado no início do curso. Será possível participar das aulas de forma remota síncrona, pela internet, ou presencialmente na Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

O período do curso será de 10/09/2024 a 31/10/2025, conforme cronograma divulgado no início do curso.

13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos que possuam o diploma de graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas **via internet**, no sítio www.senairs.org.br/pos-graduacao, no link "Pós-Graduação em Engenharia de Projetos Mecânicos Industriais" e no link "Registre o Seu Interesse", de 22/05/2024 a 09/09/2024.

14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail posgraduacao@senairs.org.br.

15 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais (Conhecimentos) anteriormente desenvolvidas e Aproveitamento de Estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno e do Regulamento para Aproveitamento de Estudos e Conhecimentos da Faculdade.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser solicitado, formalmente, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A Coordenação do Curso é responsável pela análise dos pedidos de aproveitamento de estudos. O Aproveitamento de Estudos e o Aproveitamento de Conhecimentos serão deferidos após o início do curso.

16 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade, após a aprovação do candidato no Processo Seletivo, em data e horário informado pela Coordenação do Curso.

Não será aceita matrícula condicional.

A matrícula poderá ser feita por instrumento público reconhecido em cartório.

São condições necessárias para a matrícula:

- ser aprovado no Processo Seletivo;
- atender todas as exigências contidas neste Edital.

O candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perde o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Diploma de Conclusão de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Carteira de Identidade ou CNH;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Anexo I). Se o comprovante de residência não estiver em nome da(o) candidata(o), apresentar a declaração de residência (Anexo II) com cópia do documento de identidade da(o) declarante.

17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela paga após do início do curso.
- A vista em parcela única de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais), ou seja, 5% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme a Política de Descontos do SENAI RS.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do Processo Seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Fabiano Prato Rath - Diretor

Publique-se.

ANEXO I

Documentos aceitos como comprovante de residência:

- Conta de energia elétrica;
- Conta de telefonia;
- Conta de água;
- Contrato de locação;
- Declaração de residência (por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade), conforme Anexo II;
- Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº _____
inscrito no CPF sob o nº _____

declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a) _____
identificado pela cédula de identidade sob o nº _____

reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte

endereço (Rua, Av., Trav.): _____

nº/comp. _____ Bairro _____ na cidade de _____ CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

..... de de
Cidade dia mês ano

.....
{assinatura do declarante}

Favor anexar :

Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação).

Cópia da carteira de identidade do declarante.

ANEXO III

_____, ____ de _____ de 20____.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____,
aluno/candidato do/ao Curso _____, com o
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)